



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Informações Básicas

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE CABO VERDE DO ANO DE 2024, COM TODOS OS RECURSOS, LICENÇAS E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA O EVENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - Visando continuar a proporcionar aos munícipes e visitantes o bem estar social e cultural e ainda a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando a realização da tradicional festa, faz-se necessário a contratação da presente prestação de serviço PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE CABO VERDE DO ANO DE 2024, com toda qualidade e segurança oferecidos nos anos anteriores.

### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### 4.2 - Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será 90 (NOVENTA) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021, desde que presente os requisitos legais.

#### 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
  - d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
  - c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
  - d) observação das normas do INMETRO;
  - e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
  - f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.
- g) usar sacos plásticos ecológicos nas lixeiras;
- h) recolher ou separar o lixo para recolhimento pela Prefeitura;

## 5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do(a) Município. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste Município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE CABO VERDE DO ANO DE 2024, COM TODOS OS RECURSOS, LICENÇAS E ENCARGOS NECESSARIOS PARA O EVENTO, ATRAVES DE PREGÃO ELETRÔNICO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (item 07) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4. O EVENTO OCORRERÁ NO PERÍODO DE 25 A 28 DE JULHO DE 2024, NO LOCAL DENOMINADO CENTRO DE EVENTOS.

Abertura do Rodeio será na quinta-feira, dia 25/07/2024 às 20:00 hrs;

nos dias 25 e 26 o evento se iniciará às 20:00 horas e encerrará às 04:00 hrs

no dia 27/07/2024 será de 20.00 hs às 05.00 hs

no dia 28/07/2024 - Domingo a partir das 16 hrs e encerramento do Rodeio às 20.00 hs.

- Durante o evento, serão 4 (quatro) dias de rodeio em Touro, de nível circuito de rodeio, mantendo o patamar elevado do Rodeio Profissional, que abrilhantará a Festa de Peão de Cabo Verde do ano de 2024, que deverá ser organizado pela empresa vencedora deste Certame, incluindo todas as licenças, taxas e recursos necessários para a realização com a maior segurança.

- Haverá ainda, atrações culturais com artistas Regionais e nacionais consagrados, e oferecendo a eles estrutura para apresentação na Festa

- Para a composição dos custos do evento, levou-se em conta valores de contratações similares por Administrações da Região, custo de anos anteriores e ainda cotação com 02 (duas) empresas do ramo do objeto. Assim optou-se pelo valor médio global, e o certame se dará pelo MENOR VALOR GLOBAL.

6.5. O evento deverá ter no mínimo:

01 - fechamento em placas metálicas na medida de 2,00x2,00 = 700 mt

02 - gradil metálico de 1,30x2,00 = 100 mt

03 - Arquibancada coberta com tenda com estrutura em formato de pirâmide, em lona antichamas, de 11 degraus com sistema de andaimes, com assento de

madeirite naval nas medidas de 75cm, e com 25cm de espaço de um degrau ao outro com divisória em metalão de 30x30x3mm, com grades de proteção em toda sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

extensão traseira nas medidas de 1,80 m de altura e na frente 1,50m, fabricada em tubos galvanizados na chapa de 3 mm, com lona antichama branca ou azul em toda sua extenso - 50 mt

04 - Arena de rodeio completa estilo americana, contendo 06 (seis) porteiros de acesso, e 08 (oito) bretes de solta, com 50 currais de medidas 2x2, embarcadouro, porto central de 3x2, toda arena na cor azul e branca, feita em estrutura metálica 3mm - 01 unid.

05 - Iluminação para arena de rodeio, placar eletrônico com campainha e nota - 01 unid.

06 - camarote VIP 3,30mt x 2,35mt, mais área vip de 40x10 - 30 unid.

07 - Grupo Gerador de energia de 260 kva, abastecido, com funcionamento mínimo de 12 horas por dia de evento, um em funcionamento e outro de stand by - 02 unid.

08 - Som e iluminação que atendam o Rider Técnico dos Shows contratados. Som para realização do rodeio. PA12x12; 24 line contendo 2 falantes de 12" e 2 driver falantes de 18" cada caixa); Retorno sm400; 16 praticáveis; Mesa digital com 64 canais e 24 auxiliares sem expansão; Direct Box e microfones conforme necessidade das bandas Comunicação entre palco e PA. Iluminação 30 beam 200 5r; 32 par led 3w; 12 elipsoidal; 8 strobo atomic 3000; 12 canhões par 64 com gelatina para arara; 18 mini Brut com 6 lâmpadas cada; Mesa de luz grandma 2 (comand + fader) com 2 telas touchscreen Grid 10x8 em Q50 e ps de 6m; Cortina para fechamento do grid; 24 sub com 2 falantes de 18"; Front fill; Multicabo com 56 vias; 02 Mesa digital com 48

canais e 24 auxiliares sem expansão; Side fill 2x2 (kf com 2 falantes de 12" e driver cada caixa, sub com 201 unid.

09 - Sanitários químicos, masculino/feminino/ adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais - 30 unid.

10 - equipe de apoio para os dias do evento (masculinos e Feminino) - 200 sv

11 - Touros profissionais de rodeio, com certificado de sanidade e GTA (Guia de Transporte de Animais), a serem transportados em veículos apropriados, os animais utilizados no evento deverão possuir registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, deverão receber água e ração enquanto permanecerem nas querências, e o local apropriado para descanso dos animais é de inteira responsabilidade do Circuito - 30 un

12 - Disponibilização de um Médico Veterinário de reconhecida idoneidade para atendimento aos animais e com Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária responsável pelo evento -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

01 un

13 - Juiz profissional de rodeio com reconhecimento nacional, com apresentação de dois atestados de capacidade técnica, de julgamento do rodeio, com apresentação das notas em placar eletrônico - 01 un

14 - Salva-vidas profissionais de rodeio, com apresentação de dois atestados de capacidade técnica - 02 un

15 - Porteiros profissionais de rodeio com reconhecimento nacional, com apresentação de dois atestados de capacidade técnica - 02 un

16 - Locutor profissional de rodeio, com apresentação de dois atestados de capacidade técnica - 02 un

17 - Comentarista profissional de rodeio com reconhecimento nacional, com apresentação de dois atestados de capacidade técnica - 01 un

18 - Premiação do rodeio 1º ao 5º colocado mínimo R\$8.000,00

19 - tendas 10x10 estilo pirâmide - 05 un

20 - PALCO medindo 14x12 de frente livre, p direito, estrutura para P.A Flay, teto de lona antichamas, escada de acesso, saia frontal, fechamento lateral tela antichamas e guarda corpo nas laterais, 02 camarins 4x4 metros suspenso, com fechamento nas laterais, cobertura de lona antichamas com acesso direto ao palco, 02 áreas de serviço laterais, com art. de montagem - 01 un

21 - Serviço de van - 03 un

22 - Cenário de abertura de todos os dias do rodeio, com cortina de led nos bretes de variadas cores uma para cada dia, túnel de acesso arena, com maquinas de fumaça e iluminação com efeitos, podium para competidores, chuva de papel picado para as maiores notas da noite - 04 un

23 - Fiscal de brete profissional de rodeio com reconhecimento nacional, com apresentação de dois atestados de capacidade técnica - 02 un



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

24 - serv. Camarim completo, hospedagem e alimentação dos artistas - 03 un

25 - carregadores para cenário dos artistas - 18 un

26 - Tablado, palco 2 com som e iluminação - 01 un

27 - Hospedagem e Alimentação dos competidores

28 - Projeto de combate e prevenção de incêndio com respectiva ART paga e acompanhamento do evento pelo Engenheiro autor do Projeto 04 dias - 01 un

09 - Cuidadores/tratadores de animais - 02 un

### GRADE DE SHOWS

QUINTA-FEIRA: Luan Pereira ou Mato Grosso & Matias ou Ícaro & Gilmar

SEXTA-FEIRA: Leo & Raphael ou Clayton & Romário ou Guilherme & Benuto

SÁBADO: Carreiro & Capataz ou Anthony & Gabriel ou Bruno & Barreto

DOMINGO: PATATI & PATATÁ OU DUDINHA E A GALINHA PINTADINHA OU PATRULHA CANINA

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME TERÁ DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (comercialização de alimentos e bebidas, e outros, dentro do recinto), ESTACIONAMENTO, captação de patrocínios, venda de camarotes, com cobrança de ingressos na quinta, sexta e sábado. A portaria do Local destinado para realização do evento deverá ser aberta ao público no dia 30 de julho de 2023 com entrada franca, e no domingo dia 28/07/2024 e demais dias a bilheteria ficará a cargo da contratada, podendo haver cobrança de ingressos, respeitadas, ainda, as situações em que a legislação exija a cobrança de meia entrada.

O Município será responsável: Pela limpeza do recinto todos os dias, colocação no local de areia ou terra necessárias para arena do evento, fornecimento de energia e água para o local do evento, ambulância com equipe médica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

### 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE CABO VERDE DO ANO DE 2024, COM TODOS OS RECURSOS, LICENÇAS E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA O EVENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO.	sv	01

#### 7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na contratação dos últimos 03 (três) anos.

### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 375.399,75 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

### **11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde.

### **12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Com a contratação objeto deste ETP, almeja-se alcançar os seguintes objetivos: 9.1.1. Além da intenção primária que é a organização e produção de eventos, rodeio com montaria em touros com premiações, Shows populares, trazendo entretenimento para as famílias, as atrações durante o evento podem trazer muitos outros benefícios tais como: • Estímulo à economia local: podem atrair turistas e visitantes para o município, o que pode aumentar a demanda por serviços locais, como hotéis, restaurantes e lojas. Isso pode gerar empregos e aumentar a renda dos moradores locais. • Promoção da cultura local: As atrações podem ajudar a promover a cultura local e a preservar as tradições musicais da região e do município. Fortalecimento da comunidade: pode ser uma oportunidade para os moradores locais se reunirem e celebrarem juntos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a coesão social. • Melhoria da qualidade de vida: As atrações têm o poder de trazer alegria e bem estar para as pessoas, proporcionando momentos de lazer e diversão para os moradores locais, melhorando sua qualidade de vida. • Promoção de entretenimento e lazer; • Promoção de cultura; • Valorização do espaço público.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato:

a - adequação do espaço onde ocorrerá o evento;

b - adequação das vias que levam ao local do evento, com sinalização adequada e, se necessário, disciplinar o trânsito.

c - providenciar ambulâncias, motoristas e enfermeiros que farão plantão no evento;

d - providenciar a escala de limpeza;

### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

14.1. Geração de resíduos;

14.2. Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

a - manter lixeiras em todo o recinto revestidas com sacos plásticos ecológicos reforçados;

b - providenciar a separação do lixo para ser coletado pela Prefeitura;

### 15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

### 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

#### 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Cabo Verde, 01/04/2024.

**Deliane Ribeiro Vilela Silva**  
**Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

**DESPACHO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cabo Verde, 01/04/2024.

---

**Cláudio Antônio Palma**

Prefeito